

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
FACULDADE TRÊS MARIAS - FTM**

**EDITAL Nº 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**CHAMADA DE TRABALHOS PARA O LIVRO DIGITAL – DIREITO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA**

**I – APRESENTAÇÃO**

1.1 O Centro Educacional Três Marias torna pública a Chamada de Trabalhos para serem publicados na I Edição do livro digital **DIREITO, JUSTIÇA E CIDADANIA**. O livro busca trazer uma abordagem atual acerca do estudo do Direito, tanto nas relações privadas quanto no âmbito público. Assim, reunindo pesquisadores, discentes e docentes do curso de Direito da Faculdade Três Marias e da Faculdade EESAP, o livro busca apresentar estudos aprofundados sobre conflitos que estão presentes no cotidiano da nossa sociedade, através de um olhar crítico e acadêmico, permitindo uma abertura de horizonte acerca dos temas abordados.

O livro está dividido em 2 (duas) seções:

- a) **Relações jurídico-privadas, Constituição e Cidadania:** aborda o contexto atual das relações humanas e de cidadania a partir dos fundamentos constitucionais do direito privado.
- b) **Direito Público, Tecnologia e Desenvolvimento:** apresenta um cenário atual envolvendo as ferramentas tecnológicas, perspectivas de desenvolvimento social e o debate dentro do âmbito do direito público.

1.2 Os trabalhos aprovados serão publicados como capítulo de livro.

**II – REGRAS DE SUBMISSÃO**

2.1 Os trabalhos enviados para publicação precisam ser inéditos no país, sem pendência de publicação em outros veículos.

2.2 Os trabalhos encaminhados deverão, necessariamente, ser em língua portuguesa, empregar a norma culta da língua, privilegiando a clareza e a concisão.

2.3 Podem enviar trabalhos todos os discentes regularmente matriculados no curso de Direito da Faculdade Três Marias ou da Faculdade EESAP e que já participaram ou participam do Grupo de Estudo em Direito Privado (GEDIP) ou do Grupo de Estudo em Ciência Política, Estado e Direito Público (GeCEDIP) de qualquer uma das instituições.

2.4 Nenhum autor, seja ele discente ou docente, poderá ter mais de duas publicações na obra.

2.5 Excepcionalmente, poderá ser permitido a autoria de discentes não regularmente inscritos ou já participantes dos grupos de estudo (GEDIP ou GeCEDIP), desde que a participação seja previamente justificada pelo professor autor.

2.6 Não será admitido plágio ou autoplágio nas publicações.

### **III – DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS**

3.1 A formatação dos trabalhos precisa seguir as seguintes diretrizes básicas:

- a) Os trabalhos enviados terão a seguinte estrutura: resumo/abstract, introdução, fundamentação, resultados, conclusão e referências;
- b) Devem conter de 12 (doze) a 15 (quinze) páginas de texto, incluindo as referências;
- c) Espaçamento de 1,5 cm entre linhas e alinhamento justificado. Para as referências, espaçamento simples e alinhamento à esquerda;
- d) Fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
- e) Referências e citações no formato da ABNT, adotando o sistema de chamada autor-data (ABNT NBR 6023 e ABNT NBR 10520, respectivamente);

f) Título do artigo e subtítulo – Centralizado, idioma do texto em inglês, fonte *Times New Roman*, tamanho 14 e em negrito;

g) Citação dos autores em ordem alfabética, itálico e negrito, do lado superior direito abaixo do título (com mini currículo dos autores em nota de rodapé);

h) O resumo e abstract terá espaçamento simples, fonte *Times New Roman* 10 e precisa apresentar, de forma clara, os objetivos, a metodologia utilizada e os resultados obtidos;

i) As páginas devem ser numeradas no canto superior direito;

j) No corpo do texto, o itálico deve ser utilizado somente para destacar palavras que não pertençam à língua portuguesa;

k) No que não contrariar as prescrições deste Edital, devem ser observadas as disposições da norma ABNT NBR 6022.

3.2 A aprovação do trabalho ficará condicionado ao atendimento das normas de publicação e adequação de seção.

#### **IV – DO PROCEDIMENTO DE ENVIO E DO RESULTADO**

4.1 O procedimento de envio dos trabalhos, que deverão ser submetidos no formato Word, RTF, Open Office ou LibreOffice, com página de tamanho A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm, será dividido em duas etapas:

**1ª Etapa** - Envio até o dia **30/11**, para o e-mail **inscrição@tresmarias.edu.br**, do título do trabalho, acompanhado do resumo de até 250 palavras, em conformidade com a ABNT NBR 6028 e contendo palavras-chave (no limite de 5 palavras), separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto.

**2ª Etapa** - Em sendo aprovado, o texto completo deverá ser enviado até **28/02/2022** para o e-mail **inscrição@tresmarias.edu.br**, com o título “Trabalho completo”.

O resultado da **1ª Etapa** será divulgado até **15/12/2021**. O resultado da **2ª Etapa** será divulgado até o dia **31/03/2022**, com uma das três respostas a seguir: a)Aprovado; b) Aprovado com ressalvas; c) Reprovado.

4.2 O artigo que for aprovado com ressalvas deverá ser ajustado nas regras indicadas no presente edital para garantir a publicação do trabalho completo. Os trabalhos reprovados poderão ingressar com recurso em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da primeira etapa;

4.3 Para o ato de envio do trabalho, exige-se apenas **uma inscrição por parte de um dos autores**;

4.4. No ato de inscrição é necessário inserir, no corpo do e-mail, nome completo, e-mail e telefone de todos os autores;

4.5 Os trabalhos enviados serão analisados pela comissão de avaliação com retorno a partir dos prazos estabelecidos neste edital.

## **V – DO DISCENTE AUTOR**

5.1 Só serão aceitos trabalhos enviados em autoria conjunta incluindo o docente da instituição e discente regularmente matriculado.

## **VI – DO DOCENTE AUTOR**

6.1. O docente do curso de Direito da Instituição pode ser autor em até 2 (dois) trabalhos. Em cada produção será permitido apenas 5 (cinco) autores, já contando com o autor docente;

6.2 A publicação pode contar com mais de um docente em sua autoria, desde que os demais autores sejam necessariamente discentes regularmente matriculados no curso de Direito da Instituição e que a quantidade total de autores não ultrapasse o número máximo de 5 (cinco) por publicação.

6.3 As opiniões e os conceitos expostos no artigo são de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

6.4 A submissão do artigo importa na integral anuência aos termos deste Edital, bem como na cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais a ele atinentes.

6.5 Demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas diretamente pelo conselho editorial.

João Pessoa, 22 de outubro de 2021.

**PHILLIPE MARTINS**  
Coordenador do curso de Direito

**EMÍLIA FERNANDES PIMENTA**  
Diretora Acadêmica

